



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 704, DE 2017

(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando medidas urgentes no sentido de fixar placas informativas em todas as fontes de águas no Município de Cascavel, alertando sobre a proibição do consumo de água dessas fontes, por estarem todas contaminadas..

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de julho de 2017.


Mazutti

Vereador/PSL

Justificação

Em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis foi apresentado laudos expedido pela empresa que realizou os serviços de análise da água das fontes existentes em nossa cidade. Nesse laudo constatou-se que a água dessas fontes é imprópria ao consumo humano, o que levantou preocupação por parte de todos os vereadores e da opinião pública que assistia à sessão. Com esse laudo em mãos a Câmara Municipal irá fazer uma fiscalização e uma averiguação junto ao Poder Executivo Municipal, para saber os motivos que levaram a administração pública passada a não informar a população sobre esse grave problema de saúde pública.

E, enquanto as medidas não sejam tomadas pela atual administração quanto a liberação dessas fontes para o consumo por parte da população, solicito providências ao Executivo para afixar placas informativas nessas fontes, informando a população sobre a proibição de consumir dessa água. Seria uma forma de interesse público por parte da administração em proteger a população e evitar uma epidemia da área da saúde, pelo consumo impróprio dessa água.